

EDITAL

Nº 100/2020

Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca

Faz público que a Assembleia Municipal de Tarouca, em sessão ordinária de 28.09.2020, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião ordinária de 22.09.2020, deliberou aprovar o acordo prévio do Município de Tarouca ao exercício pelos órgãos da Comunidade Intermunicipal do Douro das competências previstas nos Decretos-leis setoriais a seguir indicados, nos termos em que se encontram definidos nestes diplomas legais:

1. Decreto-Lei nº 99/2018, de 28 de novembro, que concretiza a transferência de competências para as Entidades Intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo;
2. Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos dos Municípios e das Entidades Intermunicipais no domínio da justiça;
3. Decreto-Lei nº 102/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das Entidades Intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento;
4. Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos dos Municípios e das Entidades Intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários;
5. Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos



municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;

6. Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde;

7. Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores;

8. Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município, demais lugares de estilo e no sítio da Internet: www.cm-tarouca.pt.

Paços do Município, 6 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira